

COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME 72.372.998/0001-66 - NIRE 33.3.0015821-9

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA PRIVADA
SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE EMBARQUE DE MINÉRIO
DE FERRO PARA EXPORTAÇÃO**

A Companhia Portuária Baía de Sepetiba ("CPBS"), de acordo com o Contrato de Arrendamento celebrado com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (Contrato DEPJUR nº 155/1996), por meio do qual se comprometeu a realizar a movimentação mínima anual de minério de ferro oriundo de mineradoras que não a sua controladora, a Vale S.A. ("VALE"), informa às mineradoras interessadas, que a partir desta data até o dia 06 de maio de 2022, poderão obter o Edital completo e o Contrato de Serviços Portuários com a CPBS, através do e-mail: guilherme.lavareda@vale.com. As propostas vencedoras serão aquelas que, atendendo aos critérios mínimos de contratação estabelecidos pelo Edital completo, preferencialmente, não se enquadrarem ainda nas seguintes condições: a. Empresa ou participante de consórcio vencedores de Oferta Pública do período imediatamente anterior, nos terminais arrendados no Porto de Itaguaí: CPBS e CSN; b. Empresa ou consórcio que assumiu, por motivo de recusa ou incapacidade da vencedora, o total ou saldo superior a 50% do lote ofertado, no período imediatamente anterior, em qualquer um dos terminais arrendados no Porto Público de Itaguaí: CPBS e CSN; c. Empresa ou participante de consórcio vencedores da Oferta Pública no terminal arrendado à CSN no Porto Público de Itaguaí no mesmo período. Aplicada a preferência prevista nos itens acima, caso existam duas ou mais ofertantes na mesma situação classificatória, as propostas vencedoras serão aquelas que, atendendo aos critérios mínimos de contratação aqui estabelecidos, oferte os melhores preços para o embarque do minério de ferro de acordo com a quantidade fixa para cada cota estabelecida devendo ser declaradas vencedoras pela CPBS as duas propostas com os valores de preço mais altos. Caso, ainda assim, permaneça o empate entre duas ou mais propostas de preço, haverá uma nova rodada de tomada de preço, onde a melhor oferta será declarada a vencedora. Em permanecendo o empate entre duas ou mais propostas de preço, a classificação entre elas será definida por sorteio, realizado em ato público, para o qual as participantes selecionadas tenham sido convocadas.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>